



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 117/2019.

Barra Bonita, 13 de março de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 44/2019, de 26/02/2019, protocolado sob nº 1.712/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 131/2019, de autoria da Vereadora Aline Maria de Castro Santos, onde solicita informações sobre a Lei nº 3214/2017, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes da fl. 06 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 16.051 Hrs:
FLS.: SOB N.º 230.
Barra Bonita, 14 de 03 de 19
<i>Marcio</i>

Mis
JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº54/ 2019

Barra Bonita, 12 de Março de 2019.

Ao José Luis Rici
Prefeito Municipal

Venho por meio deste, esclarecer requerimento de autoria da Vereadora Aline M. de Castro Santos. No dia 23/07/2018 foi encaminhado ofício para solicitar a indicação dos representantes para a formação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, porém houve resposta apenas da Secretaria de Educação, OAB e Poder Legislativo. Infelizmente, há pouco engajamento dos órgãos na indicação dos representantes. Neste mês o ofício será reiterado, e assim que obtiver as indicações será marcada reunião para iniciar as atividades deste Conselho.

Sendo o que havia a apresentar, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Mayara Witt Said
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social